



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 030/88

Data 27 / 04 / 88

Nome: Vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

— Projeto de Lei nº 010/88 - Legislativo

— Denomina artéria da cidade de
"HILÁRIO BALVEDI"



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 09 / MAIO / 19 88

CELSON ALVES MACHADO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada - 27/04/88

Protocolo 13.515/88

27.04.1988

Encaminhamento à CUP

27-04-88

PARECER:

Pela Aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA:

09.05.1988



Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/88

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE
HILÁRIO BALVEDI

Autor:


Vereador Aristides Agostinho Zambonato

DOCUMENTAÇÃO:

- 1 - Projeto de Lei Legislativo
- 2 - Mensagem de encaminhamento e dados biográficos do homenageado
- 3 - Localização da rua
- 4 - Mapa de localização
- 5 - Parecer da CUP

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

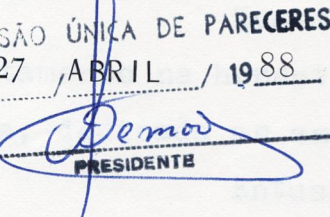
Protocolo	Data
n.º 030/88	27/04/1988




PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE A

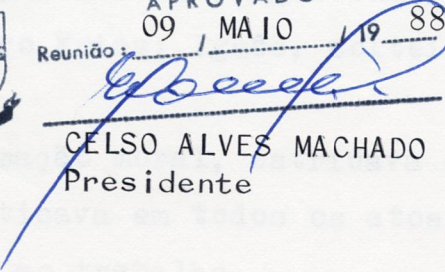
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 27 / ABRIL / 1988


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 09 / MAIO / 1988




CELSO ALVES MACHADO
Presidente



Fls. 02
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
=====

Amparado no Artigo 66, item XV e Artigo 68, item I, da Lei Orgânica, e Artigo 80, item I, Letra C, do Regimento Interno da Câmara, encaminhamos à consideração do Plenário da Casa, Projeto de Lei anexo, que denomina uma artéria de nossa cidade de HILÁRIO BALVEDI e que esperamos merecer aprovação dos nobres pares que compõe a Casa do Povo.

HILÁRIO BALVEDI
Dados Biográficos

Nasceu Hilário Balvedi, no dia 29 do mês de janeiro de 1915, em Erechim. Era filho de Bortolo Balvedi e de Maria Balvedi.

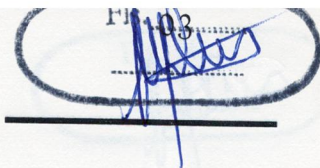
Realizou o curso primário em Erechim, tendo sido aluno do saudoso Professor Mantovani e posteriormente o 2º grau - antigo Curso Ginasila - no Colégio Nossa Senhora da Conceição, em Passo Fundo, concluído no ano de 1933.

Foi sócio-diretor da firma Indústria de Bebidas Balvedi Ltda., pioneira na fabricação de cervejas e nessa empresa exercia também funções de técnico, pois tinha registro como Químico Prático, no Conselho Regional de Química.

No ano de 1941, no dia 23 de julho, casou com Gertrudes Sobotka, também natural de Erechim e desse casamento tiveram os seguintes filhos: Adelmir, já falecido; Agostinho, já falecido; Isabel, casada com o Sr. Pedro Frias; Ignês, solteira e Luiz, casado, residente em Erechim.

Homem de sólida formação moral, estribava seu comportamento na honestidade, que praticava em todos os atos de sua vida, dedicada ao amor à família e ao trabalho.

Entusiasta das lides esportivas, era sócio dos se -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

guintes clubes, tendo, em vários deles, ocupado cargos de Diretoria, inclusive de Presidente: Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, de cujo time participou como atleta também; Piscina Clube; Sociedade Instrutiva e Recreativa Ruy Barbosa; Sociedade Recreativa Caixeiral Aero Clube de Erechim; Piscina Clube; Presidente Vargas Futebol Clube; Clube 14 de Julho; Ypiranga Futebol Clube; Clube Recreativo e Esportivo Esperança; membro da Associação dos Caixeiros Viajantes do Alto Taquarí; membro da Associação dos Veteranos de Futebol do Rio Grande do Sul, tudo, conforme fotocópias dos documentos que anexamos a este processo.

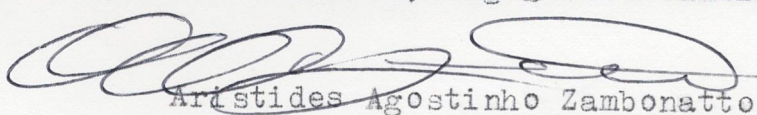
Pelo modo como sempre agiu em suas atividades empresariais; no trato com a família e dedicação lareira e pelo seu dinamismo e participação nos mais variados setores da comunidade, HILÁRIO BALVEDI deixou exemplo de homem que deve ser imitado e lembrado pelos pósteros, como pioneiro e construtor do nosso Erechim.

Enquanto teve alento participou sempre das atividades da firma da família Balvedi e das promoções comunitárias.

HILÁRIO BALVEDI faleceu em Erechim, no dia 19 de outubro de 1978.

Face ao que tudo acima expusemos, achamos que é uma justa homenagem ao pioneiro HILÁRIO BALVEDI, que devemos prestar.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1987.


Aristides Agostinho Zambonato



Fl. 04
[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/88

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE
"HILÁRIO BALVEDI"

Artigo 1º

É dada a denominação de "Hilário Balvedi" a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º

A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se nas chacaras nº 180, 182, 183, / 185 e 187, do Polígono 21 de Abril, iniciando no limite Oeste da Chácara nº / 189, até o Limite Leste da Chácara nº / 178, entre as quadras A, C, D, e E e 4, 6, 3 e 5, Direção Leste-Oeste.

Artigo 3º

Revogadas as disposições em Contrário, / esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1.988.

[Signature]

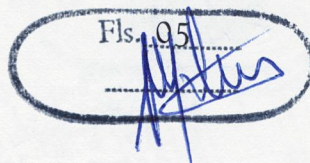
ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS



LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria situa-se nas Chácaras nº 180, 182, 183, 185 e 187 do Polígono 21 de Abril, iniciando no Limite Oeste da Chácara nº 189 até o Limite Leste da Chácara nº 178, entre as Quadras A, C, D e E e 4,6,3 e 5, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 22 de abril de 1988.

ARQ. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Fls. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE ERECHIM

Antigamente

Paiol Grande
Boa Vista de Erechim
José Bonifácio

Rio

Tenho a firma nos seguintes
Tabelionatos
F. Hermes
Mello Alvea
Penafiel
B. Tavora

P. Alegre

Moura
Maciel
Cartorio Trindade

S. Paulo

5.º Tabelionato
Vampora

Certidão

MELINDA L. TEDESCO
LEONEL A. TEDESCO
Sub-Oficiais

THEODORO TEDESCO, oficial do Registro Civil e Escrivão da Provedoria e Casamentos da sede da Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, etc.

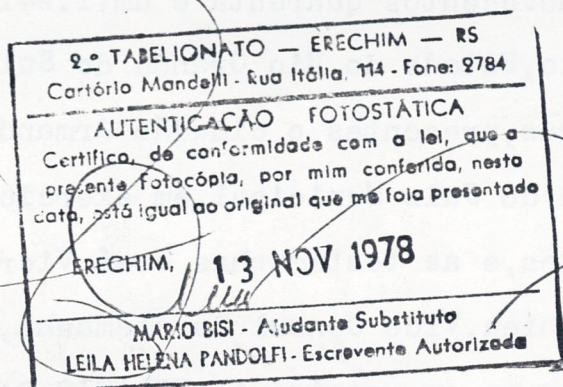
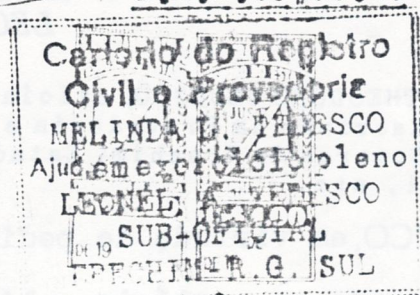
CERTIFICO, em virtude de pedido verbal, da parte interessada, que revendo em cartório o livro B 9 de Registros de CASAMENTOS, nêle a fôlhas verso 126 a 127, consta o termo de teôr seguinte: - Numero 892. Talão 9. Fls. 90. HILARIO BALVEDI e GERTRUDES SOBOTKA. Aos vinte três dias do mês de Julho de mil novecentos quarenta e um (1.941), nesta cidade de José Bonifacio, Estado do Rio Grande do Sul, no forum, ás dezesseis e meia horas, presentes o cidadão Armando Porto Alegre, segundo suplente do Juiz Municipal, em exercicio, comigo escrivão de casamentos, e as testemunhas José Viero, comerciário, e João Germano Mathieu, Vice Consul da Alemanha, maiores, aqui residentes, receberam-se em matrimonio HILARIO BALVEDI e GERTRUDES SABOTKA, ambos solteiros, naturais deste Estado, aqui domiciliados e residentes; Ele, industrialista, nasceu neste Distrito, a vinte e cinco (25) de Janeiro de mil novecentos e quinze (1915), filho de Bortolo Balvedi, falecido, e de Maria Balvedi, com cinquenta e dois anos, aqui residente; e a NUBENTE: +, de ocupações domésticas, também nasceu neste Distrito, a vinte sete de Fevereiro de mil novecentos e vinte e um, filha de Carlos Sobotka, com sessenta (60) anos, e de Augusta Sobotka, com cinquenta e seis anos, agricultores, aqui residentes. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo cento e oitenta, números um a quatro, do Código Civil, e o edital foi publicado a sete do corrente. A-

nubente declarou que passara a assinar-se: - ~~Armando Porto~~ Lido e Chado conforme, assinam. Eu, Theodoro Tedesco, escrivão, escrevi. (Ass) Armando Porto Alegre, Hilario Balvedi, Gertrudes Sobotka, J.G. Mathieu, José Viero, Rosa Mathieu, Olga M. Viero, Willi Arnold, - Nayr Balvedi, Gerda N. Thulke, Placido Dal Zot, Alfredo Pedro Busi, O oficial, Theodoro Tedesco. Era o que se continha em o dito termo, que para aqui bem e fielmente transcrevi do original, ao qual me reporto e dou fé.

Erechim, cinco (5) de Março de 1959

Sub-Oficial do Registro Civil.

C.S.B. cr 163.00



Cr\$.120.000,00.-

RECEBEMOS do Sr. PAULO VEIGEL, brasileiro, casado, -
comerciante, residente nesta cidade, a quantia de Cr\$120.000,00
(CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), quantia essa destina ao aumento-
do capital social de nossa firma "INDUSTRIA DE BEBIDAS BALVEDI,
LIMITADA, com sede e fóra nesta cidade, cuja alteração do contra-
to social será oportunamente realizada por escritura pública, -
nésta cidade, cabendo ao referido senhor, desta data em diante -
todos os direitos, vantagens, lucros ou prejuizos sobre a referi-
da importância, conforme contrato social, do qual o Sr. PAULO VEI-
GEL tem pleno conhecimento, porquanto aporá sua assinatura nes-
te recibo, concordando.-

Por ser verdade assinamos o presente em duas vias
de igual teor, na presença de duas testemunhas. Paga de selos a
quantia de Cr\$ 720,00 e mais o selo da taxa de educação e saúde,
coladas na primeira via deste.-

Erechim,



Paulo Veigel
Testemunhas: *Israel Engler*
M. S. M. M.

LANÇADO

DECLARO que na 1ª via foi pago
o Imposto do Selo
na importância de Cr\$

(

_____)
Taxa de Educação e Saúde

de _____ de 19 ____

ESCRIVÃO

FIS. 109

43737 109 0132

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de Compra e Venda de um CAMINHÃO, declaramos que, entre nós, ARDUINO ROTAVA, brasileiro, casado, motorista, residente neste município; e a Firma INDÚSTRIA DE BEBIDAS BALVEDI LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Senhor HILARIO BALVEDI, brasileiro, casado, industrialista, residente nesta cidade, ficou combinado e contratado o seguinte:

Eu, ARDUINO ROTAVA, declaro ter vendido, como de fato vendo, a Firma INDÚSTRIA DE BEBIDAS BALVEDI LTDA, o Caminhão marca FORD - F-600, ano de fabricação 1959, Cór Verde-Marfim, Chassis número F64AASBX, com oito cilindros, motor de 167 HP, rodado duplo, com capacidade de carga até seis mil kilos (6.000 kilos), placas PR-26-62-98, caminhão esse de minha exclusiva propriedade, pelo preço e quantia certa de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), que do mesmo comprador já recebi em moeda-corrente e legal do país a importância de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) quantia esta por conta e como entrada do negócio realizado, pelo que lhe dou plena e geral quitação da mesma quantia.

Eu, HILARIO BALVEDI, representante legal da firma INDUSTRIA DE BEBIDAS BALVEDI LTDA, declaro que os restantes Cr\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) pagarei em prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) cada uma, prestações estas representadas em mercadorias de minha fabricação ou mesmo mercadorias que eu represento.

Ambas as partes declaram que: caso o Senhor HILARIO BALVEDI forneça mensalmente a mais do que a importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), fica o prazo antecipado, e, vice-versa se a importância não atingir os Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) mensais.

No veículo acima mencionado será feita uma revisão geral nas Oficinas FORD, desta cidade, revisão esta que abrangerá somente a Caixa, Diferencial e Motor, sendo que as despesas necessárias para os reparos desses implementos, serão pagas pelo Senhor ARDUINO ROTAVA,-

O Senhor ARDUINO ROTAVA compromete-se a entregar o veículo e a respectiva documentação, até o dia VINTA (30) do corrente mês e ano, sendo que as despesas de transporte e nas repartições competentes, serão pagas em partes iguais entre os Senhores ARDUINO ROTAVA e HILARIO BALVEDI.

O Senhor HILARIO BALVEDI, representante legal da firma INDUSTRIA DE BEBIDAS BALVEDI, declara aceitar para todos os efeitos de direito este Instrumento de Compra e Venda, obrigando-se a efetuar a entrega da mercadoria para atingir o pagamento de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) mensais.

Ambas as partes elegem o FÓRO local para a solução de qualquer ação resultante deste instrumento.

E, por estarmos assim combinados e contratados, fizemos este Instrumento Particular de Compra e Venda o qual assinamos, com duas testemunhas-presenciais, depois de pago e legalizado as exigências da lei e do fisco.

Erechim, 10 (dez) de janeiro de 1964.

Arduino Rotava
Arduino Rotava

Hilário Balvedi
p/Indústria de Bebidas Balvedi Ltd.

Testemunhas:

Antônio P. Barreira

Antônio P. Barreira

CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO
FUNDADO EM 3-2-1937

HILARIO BALVEDI
SR. **462**

MAT. N.º **462**

CATEGORIA **CAT. MIAL**

NASCIDO EM **1963**

ERECHIM, **1963**

Alexandre P. Balvedi
PRESIDENTE



DIVISÃO DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILIDADES

N.º **13.073**

Nome **Hilario Balvedi**

Nacionalidade **bras.**

Naturalidade **Alexim-**

Nascido a **25** de **1** de **1915** est. civil **casado**

Côr. **branca** Cabelos **cast.** Identidade N.º **200.16**

Olhos **cast.** Exame prestado em **23** de **6** de **1949**

Para dirigir **Ônibus-Caminhão-Automovel**

OBSERVAÇÕES **Novo exame medico**
18 de dezembro 1970
28 de jan. 1966.

Portador



PIRANGA F. B. C.

ERECHIM - R. G. SUL

O Sr. **Hilario Balvedi**
é sócio deste clube na categoria de **Contributo**.

Presidente

Esta carteira só tem valor quando acompanhada do recibo do mês

C. E. R. ATLÂNTICO
FUNDADO EM 20-9-1915

Sr. **HILARIO BALVEDI**

N.º **3924**

Er. **13/6/1966**

Director



- C. R. E. ESPERANÇA -

O portador da carteira N.º **115**
é sócio REMIDO do C.R.E. ESPERANÇA
e está excluído das mensalidades.

Presidente

- C. R. E. ESPERANÇA -



Carteira N.º **115**
O Sr. **Hilario Balvedi**
é sócio do C. R. E. ESPERANÇA e
está matriculado sob N.º **115**
na categoria de **Remido**.

Erechim, **18/12/1956**
Presidente

CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO "ATLÂNTICO"

CARTEIRA N.º **12**

O Sr. **Hilario Balvedi**
é sócio do C. E. R. ATLÂNTICO
e está matriculado sob n.º **23**
na categoria de **Remido**.

Presidente

Esta carteira só tem valor quando acompanhada do recibo do mês



CLUBE 14 DE JULHO

CARTEIRA N.º **178**

O Sr. **HILARIO BALVEDI**
é sócio do E. C. 14 DE JULHO
e está matriculado sob n.º **126**
na categoria de **Contrib.**

Presidente

Esta carteira só tem valor quando acompanhada do recibo do mês



ORDO COM O ART. 130 DO DECRETO-LEI N.º 5452 DE 1/5/1942, A PRESENTE
BA TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUE O DIPLOMA E
SE PODE USAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Hilário Balvedi
ASSINATURA DO PROFISSIONAL
PRÁTICO LICENCIADO
TÍTULO E ATRIBUIÇÕES

LICENCIADO

DIPLOMA DA ESCOLA Carteira Profiss
sional nº 14817-Serie 591 -
M.T.I.C. EM 12.06.1944

Fls. ON 1

CARTEIRA PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
PORTO ALEGRE, 0106/60

HILÁRIO BALVEDI

NOME

77 L 558

Brasileira ERECHIM-RS

NACIONALIDADE NATURAL DE

21 de Novembro de 1914

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

PLAC-LITE LTDA. RUA MEXICO, 41-14.º - GRUPO 1400 - RIO DE JANEIRO

o .-X-X-X-X-X-X-X-X-X

e Nascimento : 21 / 11 / 1.914

ade Civil casado

co: Rua Evaristo de Castro 114

até : por Tempo / Idef.

Assinatura do Sócio

 **S. I. R. RUI BARBOSA**
Fundada em 12-4-1931
ERECHIM — Rio Grande do Sul

IDENTIDADE SOCIAL

Nome **HILÁRIO BALVEDI**

Cat. **Sócio Remido Nº 51**

Erechim . 14 / 10 / 1977

Hilário Balvedi
PRESIDENTE



C. E. R. ATLANTICO

PRÓ-CONSTRUÇÃO

Fl. 012

Nº 48

Subscrição de Cr\$ 1.000,00

Recebi da Sñr.

Hilario Balvedi

a quantia de Cr\$

1.000,00

Um mil cr\$

proveniente de sua prestação Pró-Construção da Nova Sede.

Erechim,

3

de 1948

Selada com Cr\$

1,80

S. R. CLUBE CAIXEIRAL



Carteira n.º 020

Sñr. Hilario Balvedi

é sócio do S. R. Clube Caixeiral e matriculado sob n.º

na categoria de Remido

Harry Spuhacke Presidente

quando acompanhada do recibo do Mês



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ERECHIM

Fundada em 20/11/1960

Socio Remido N.º 251

GINÁSIO ESPORTIVO SÃO PEDRO

Sr. Hilario Balvedi



Erechim RS, 19/10/68

ASSOCIAÇÃO DOS CAIXEIROS VIAJANTES ALTO TAQUARI

SEDE SOCIAL - LAJEADO - RS

VÁLIDO SOMENTE COM O RECIBO DE QUITAÇÃO

HILARIO BALVEDI

Nome do Associado

EFETIVO

Categoria

4.679

Matricula

21/11/1913

Data Nascimento

Registro

9/8/56

Omissão

Nacionalidade

Presidente

Secretário



S. R. CLUBE CAIXEIRAL - FUNDADO EM 3-9-1933 - ERECHIM

Nº 020

Sñr. Hilario Balvedi

REMIDO

1.000,00

PARA SER SÓCIO REMIDO

Erechim, de Setembro de 1956

Presidente

Tesoureiro

PISCINA CLUBE

Fls. 014

PISCINA — TENIS — BASQUETE — VOLEI — PARQUE INFANTIL

FUNDADO EM 10 DE JUNHO DE 1946 — INAUGURADO EM 23 DE NOVEMBRO 1948

e: Estrada Getúlio Vargas —o— ERECHIM —o— Rio Grande do Sul —o— Brasil

N.º 8/958

Erechim, 6 de Novembro de 1.958

Ilmo. Snr. Hilario Balvedi.

N E S T A

Nesta Cidade

Apraz-nos levar ao seu conhecimento que na última reunião ordinária da Diretoria desta associação, em face da proposta apresentada pelo digno consócio snr. EGON MOELHEKE

foi V. S. admitido como sócio ~~contribuinte~~ do PISCINA CLUBE. **REMIDO**

Congratulamo-nos por êste auspicioso fáto, certos de que teremos na pessoa do novo associado um colaborador eficiente que não medirá esforços no sentido de contribuir para o engrandecimento e para o ininterrupto progresso do nosso clube.

Valemo-nos do ensejo para apresentar a V. S. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Américo Virafelle
Secretário

Matrícula: CRS\$-£.5.000,00, pageveis em 3 prestações, sendo duas de 1.500,00 e uma de 2.000,00 com início em Novembro
Mensalidade inicial: 1958

Fl. 015

AÉREO CLUBE DE ERECHIM

FUNDADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 1941

Ofício N. 123

Erechim, 1º de Julho de 194 7

Ilmo. Snr. HILARIO BALVEDI

N/CIDADE

Prezado Snr.

Tenho o agrado de levar ao vosso conhecimento que, por proposta do nos-
so condocio Snr. DIRETORIA

fostes aceito, na ultima reunião da Diretoria, socio efetivo desta Sociedade.

Valho-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de

SAUDE E FRATERNIDADE

Tip ABC - Erechim

Secretario

Clube Esportivo e Recreativo Esperança

ERECHIM

RIO GRANDE DO SUL

Fls. 016

SECRETARIA

Nº

Erechim, 19 de Setembro de 1956

Ilmo. Snr.

De ordem do Snr. Presidente, tenho a satisfação de levar ao vossa conhecimento que, na ultima sessão efetuada foi V. S. por proposta da prezada consocio

Snr. Francisco de Assis

aceito sócio efetiva desta entidade.

Esperando poder contar com a vossa valioso concurso em prol dos interesses desta entidade, apresento-vos os meus protestos de alta apreço e consideração.

Saúde e Fraternidade

Thurston M. Ribeiro
Secretario

S. R. CLUBE CAIXEIRAL

FUNDADO EM 3 DE SETEMBRO DE 1933

ERECHIM —O— RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA

Nº

Erechim, 28 de julho de 1956

Ilmo. Snr. Hilario Salvedi

De ordem do Snr. Presidente, tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, na ultima sessão efetuada, foi V. S. por proposta do prezado consocio Snr. Guilherme Jäger
remido
aceito sócio ~~efetivo~~ desta entidade.

Esperando poder contar com a vossa valiosa concurso em prol dos interesses desta entidade, apresento-vos os meus protestos de alta apreça e consideração.

Saúde e Fraternidade

Augusto Lima
2.ª Secretária

pagos 1,000,00
Cl. J. J. J.

Sociedade Instrutiva e Recreativa
"RUI BARBOSA"

ERECHIM - Rio Grande do Sul

Offcio N.º _____

Erechim, 17 de Dezembro de 1954.

Ilmo. Sr.

Hilario Balvedi.

Nesta:-

Prezado Senhor:-

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que, na ultima sessão efetuada, fostes aceito por proposta dos nossos prezados consócios Srs. Cesalu Gwozdz e Floriano Wyzkowski, para sócio vitalicio.

Esperando contar com o vosso valioso concurso em prol dos interesses desta agremiação, apresento-vos os meus protestos de mais alta estima e consideração:-

SAUDE E FRATERNIDADE

Florian Wyzkowski
Secretário

CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLANTICO

Fundado em 20 de Setembro de 1915

Enderêço: Rua Alemanha 32/34 — Fone: 2069
Erexim — R.S.

TÍTULO DE SÓCIO PATRIMONIAL DO ESTÁDIO

O Sr. HILÁRIO BALVEDI

adquiriu um Título de Sócio Patrimonial do Estádio do «C.E.R. ATLANTICO», no valor de Cr\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros)

RECIBO

Recebemos a quantia de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) correspondente ao pagamento da entrada do valor do Título de Nº 3924 de Sócio Patrimonial do Estádio do «C.E.R. ATLANTICO», pelo que damos quitação da quantia ora recebida.

Erexim, 2 de Maio de 1966.

Luiz H. Balvedi

AS RESTANTES PRESTAÇÕES ESTARÃO A CARGO DO
BANCO Industrial e Comercial do Sul S/A
NA CIDADE DE Erexim ESTADO Rio G. Sul

O forte conjunto do Atlantico Futebol Clube, tri-campeão do Município



Fla. 020

Associação de Veteranos de Futebol do Rio Grande do Sul

Departamento Serrano — Fundado em 27 de Novembro de 1958.

ERECIM — O — RIO GRANDE DO SUL

Erechim, 5 de Março de 1959

Ilmo. Snr.

Hilário Balvedi

Nesta

Temos a grata satisfação de comunicar-vos que no dia 27 de Novembro do ano de 1958, foi fundado nesta cidade o Departamento Serrano de Veteranos de Futebol, órgão filiado a Associação de Veteranos de Futebol do Rio Grande do Sul, sede em Porto Alegre. A nova entidade, cuja Jurisdição, estender-se-á a região nordeste, compreendendo as seguintes cidades: Marcelino Ramos, Gaurama, Aratiba, Campinas do Sul, Getúlio Vargas, Passo Fundo e Carasinho.

Outrossim, comunicamo-vos que foi eleita a primeira Diretoria na data de sua fundação, que ficou assim constituída:

Presidente de Honra

- Dr. Paulo Garcia

Presidente

- Léo Neuls

1º Vice-Presidente

- Hilário Balvedi

2º " "

- Honorino Badalotti

3º " "

- Clovis Costa

Secretário Geral

- Heitor Gonzales

1º Secretário

- Aldomiro Castilhos

2º Secretário

- José Rigoni

Tesoureiro Geral

- Odacir Rico

1º Tesoureiro

- Gelcy Luiz Nicola

2º Tesoureiro

- Otávio Gaike

Departamento Médico

- Drs. Fernando Silveira e Angelo L. Caleffi.

Departamento Jurídico

- Drs. Olimpio Zanin, Paulo Garcia, Wilson W. Weber e Hiram Sampaio

Orador Oficial

- Dr. Eduardo Pinto

Departamento de Publicidade

- Célio O. Coimbra, Euclides Tramon-tine, Geder Carraro, Wilson Moreira e Leão Lerner.

Diretor Geral de Esportes - José Pinheiro Borges, Ivo Rochetti

Diretor Esportivo de Jogos de Salão.

- Onélio Noal e Dilson Spinato

Sendo o que de momento nos oferece, subscrevemo-nos, atenciosamente

Léo Neuls
Presidente

Heitor Gonzales
Secretário



Fls. 021
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 02.-----
nele às folhas 121.----- sob n. 995.----- consta o termo do registro do falecimento
de "HILARIO BALVEDI"

de cor branca.---, sexo masculino.---, ocorrido em Hospital de Caridade,
local.-----, no dia 19.--- de outubro.---
----- de 19 78, às 19,00 horas, profissão aposentado.-----
natural de este Estado.----- domiciliado e residente em
esta cidade.-----, com sessenta e três (63).---
----- anos de idade, filho de Bortolo Balvedi e de dona Maria
Balvedi, ambos falecidos.-----
estado civil casado com dona Gertrudes Balvedi.-----

Foi declarante: Sra. Elcemina Lucia Balvedi Pagliosa.-----
O atestado foi firmado por Dr. Celso Lago.-----
Causa mortis: "Acidente vascular cerebral-Hipertensão arterial sistêmica"

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local.-----

O termo foi lavrado no dia 20.--- de outubro.--- de 19 78. por Melinda Leopoldina Tedesco, Oficial Substituto.-----

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos maiores: Luiz Henrique, Adelmir José(falecido), Agostinho Roberto, Izabel Clarice e Ignêz Therezinha.---

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé,

ERECHIM(RS), 20 de outubro de 19 78

[assinatura]
sub. Oficial do Registro Civil
Melinda Leopoldina Tedesco.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Fls. 022
[Signature]

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º _____
Proc. n.º 030/88
Matéria : PROJETO DE LEI LEGIS
Autor : LATIVO Nº 010/88
Vereador ARISTIDES
AGOSTINHO ZAMBONATTO

EMENTA: Denomina artéria em nos
sa cidade de "HILÁRIO BALVEDI".

RELATOR: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN
PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

Recebeu esta vereadora Projeto de Lei Legisla
tivo nº 010/88 de autoria do nobre vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAM
BONATTO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "HI-
LÁRIO BALVEDI.

Ao recebermos do Presidente da CUP, o Presen-
te expediente para emitirmos o nosso Parecer que logicamente é FAVO
RÁVEL E PELA APROVAÇÃO, queremos em primeiro lugar elogiar a inicia
tiva do nobre colega autor, em homenagear uma pessoa pioneira e mui
to querida entre todos nós, por ser humilde trabalhadora e honesta/
lutando sempre no desenvolvimento de nosso querido Erechim.

Por outro lado informamos ainda que tivemos/
e ainda temos o prazer de conviver com pessoas da família Balvedi,
onde nossos laços de amizade se arrastam e ainda se arrastarão por
muitos anos.

Ao analisarmos a documentação toda contida /
no presente Projeto, a achamos completa, constitucional, e dentro/
do que reza a nossa Lei Orgânica do Município e Regimento Interno/
da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 09 MAIO 19 88

[Signature]
CELSO ALVES MACHADO
Presidente

ACOMPANHAM O PARECER:

Sala das Comissões, 29 de Abril de 1.988

[Signature]
TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 06 MAIO 19 88

[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

041/88 - CM -

Erechim, Rs 10 de Maio de 1.988

Senhor Prefeito:

Ao levar os nossos cumprimentos, através do presente, queremos comunicar a Vossa Excelência, que em data de ontem, reuniu-se ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitou na pauta / dos trabalhos, PROJETOS DE LEI LEGISLATIVOS, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

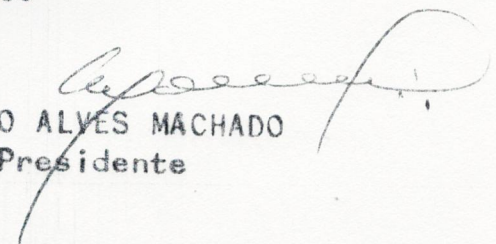
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/88 - Autoria Vereador / LUIZ FELIPE DE MARCHI - Denomina artéria em nossa cidade / de "JANOTO IMLAU".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/88 - Autoria Vereador / ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO - "Denomina artéria em nossa cidade de HILÁRIO BALVEDI".-

Esta Presidência, comunica que os referidos expedientes foram APROVADOS por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


CELSON ALVES MACHADO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2083, DE 12 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE
"HILÁRIO BALVEDI".

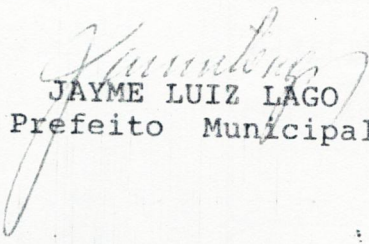
JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "HILÁRIO BALVEDI" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se nas Chácaras nºs. 180, 182, 183, 185 e 187, do Polígono 21 de Abril, iniciando no limite Oeste da Chácara nº 189, até o limite Leste da Chácara nº 178, entre as quadras A, C, D e E e 4, 6, 3 e 5, direção Leste-Oeste.

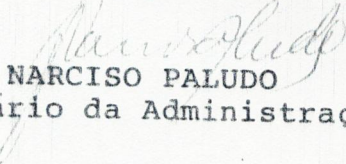
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 12 DE MAIO DE 1988.


JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


NARCISO PALUDO

Secretário da Administração